

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFICIO N° 260/2025/SMS - Bandeirantes/MS 07 de Novembro de 2025

**Para: Câmara de Vereadores de Bandeirantes/MS
Exmo. Sr. Gelson Guimarães
Vereador**

Ref. Requerimento nº 27/2025

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 27/2025, e em referência à indicação do ilustre parlamentar Gelson Guimarães, que solicita a reavaliação dos valores das portarias dos diretores clínicos e técnicos, bem como o aumento dos valores dos plantões de atendimento médico diurno e noturno no novo credenciamento, apresento as seguintes informações.

Informo que os valores referentes às portarias dos diretores clínicos e técnicos estão em conformidade com os vencimentos dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento estabelecidos pela Lei nº 1.202/2025, de 25 de março de 2025, especificamente para o cargo de DGA-2 Diretor em Saúde.

Adicionalmente, gostaria de esclarecer que os valores do credenciamento médico já foram objeto de avaliação e, inclusive, foi concedido um aumento conforme solicitado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

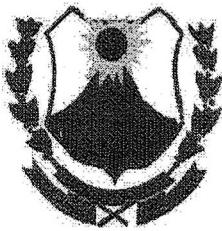
Atenciosamente,


Rosana Faria de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 1026/2025

4134/25
PROTOCOLO
10:42

13 NOV. 2025

**CÂMARA MUNICIPAL
BANDEIRANTES MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFICIO N° 263/2025/SMS - Bandeirantes/MS 10 de Novembro de 2025

**Para: Câmara de Vereadores de Bandeirantes/MS
Exmo. Sr. Marcelo Soares Abdo
Presidente**

**Ref. Oficio/CMB N° 270/2025
Indicação n° 28/2025**

Prezados(as) Senhores(as),

Aos cumprimenta-los cordialmente, em atenção ao Oficio/CMB N° 286/2025 e ao Requerimento n° 28/2025 do Vereador Gelson Guimarães, referentes à solicitação de locação de um prédio para regularização do atendimento médico no Distrito de Congonhas, gostaríamos de esclarecer a situação atual.

Informamos que, no momento, a unidade não está oferecendo atendimento integral devido à necessidade de pintura e reparos estruturais. No entanto, comunico que a pintura e os reparos já estão sendo concluídos.

A previsão é que em breve o atendimento médico seja restabelecido.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Rosana Faria de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 1026/2025

4133/25
PROTOCOLO

10/11

13 NOV. 2025


CÂMARA MUNICIPAL
BANDEIRANTES MS



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Secretaria Municipal de Finanças Públicas

OFÍCIO/SETOR CONTÁBIL N° 059/2025

Bandeirantes - MS, 07 de Novembro de 2025.

**Ao ilustríssimo Senhor
Vereador Marcelo Soares Abdo
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Bandeirantes/MS.**

Assunto: Encaminhamento dos Balancetes 2025

Dando cumprimento as disposições legais, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, 01 (uma) via exemplar do Balancete, referente ao mês de **SETEMBRO de 2025**, conforme segue abaixo:

- Prefeitura Municipal de Bandeirantes;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS);
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- Fundação de Cultura, Esporte e Turismo (FUNCESP).

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA SOUZA DA SILVA:02038325154
Assinado de forma digital
por VANESSA SOUZA DA SILVA:02038325154
Dados: 2025.11.07
07:56:10 -04'00'
54

Vanessa Souza da Silva

CRC/MS nº 014458/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

<p>PROTOCOLO 4128/2025 13 NOV. 2025 <i>Geovanna Almeida</i> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<p>Nº _____ /2025</p>
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
Vereador Autor	Gelson Guimarães	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº 180/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do **Art. 134**, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, senhor ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, com cópia ao Secretário de Obras, Gestão Urbana e Habitação, senhor **Ronaldo Corrêa de Moraes**, para que ambos viabilizem, a manutenção completa da iluminação pública das ruas do nosso querido Distrito de Congonhas.

Justificativa:

A iluminação pública visa fornecer luz nas ruas, praças e outros espaços públicos, com o objetivo de melhorar a segurança, mobilidade e conforto dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

A iluminação pública também desempenha um papel importante na promoção da vida noturna em áreas urbanas, tornando-as mais atraentes e seguras para os moradores e visitantes contribuindo para a redução da criminalidade e acidentes de trânsito.

No Distrito de Congonhas, solicitamos que seja realizado a troca das lâmpadas analógicas por lâmpadas de LED, propiciando assim uma melhor iluminação pública àquele Distrito.

Plenário de Deliberações, 13 de novembro de 2025 -Câmara Municipal 16^a
Legislatura

Ver. Gelson Guimarães (PSD)



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



www.camarabandeirantes.gov.br



camaraband@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

PROTOCOLO <i>4129/2025</i> 13 NOV. 2025 <i>Giovanna Almeida</i> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____ /2025
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
Vereador Autor	Gelson Guimarães	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº 181/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do **Art. 134**, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo **Dr. Pedro Pedrossian Neto – Deputado Estadual por MS**, solicitando do nobre Deputado emenda parlamentar para a cobertura de um pátio escolar da **Escolas A PATOTINHA Bandeirantes-MS**.

Justificativa:

Venho, respeitosamente, indicar ao nobre Deputado da ALMS, que disponibilize emenda parlamentar no valor de 100.000,00 Cem Mil reais para APM Associação de Pais e Mestres ao setor de cobertura de um pátio escolar da **Escola A PATOTINHA Bandeirantes-MS**.



(67) 3261-1173



www.camarabandeirantes.gov.br



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



camaraband@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

O Presidente da APM Higor Ribeiro Racaneli e as Professoras Marileida Jacinto de Oliveira, Kellyane Cristhian Ribas, Divina Francisca Martins Cândido, Fabiana Moreira de Santana Solicitam uma cobertura para escola que é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade das atividades dos nossos alunos e professores da escola. Recentemente as nossas Agentes de Limpeza e as nossas Agentes de Merenda receberam emenda parlamentar na escola Leontina Luciana da silva para aquisição de EPIS e Equipamentos para Cozinha deste nobre Deputado. Agora é a vez da escola a patotinha ser agraciada com está nobre emenda para um espaço coberto que é crucial para as crianças de uma escola, pois permite a prática de atividades físicas e esportivas durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, combatendo o sedentarismo, prevenindo a obesidade e promovendo benefícios para a saúde física e mental. Além disso, incentiva a socialização, o desenvolvimento de habilidades motoras e a integração de diferentes modalidades esportivas, como futebol, basquete e vôlei.

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado, que nos atenda a este nobre pedido diante da necessidade do município para o melhor atendimento de nossa população, justifica-se esta indicação.

Plenário de Deliberações, 13 de novembro de 2025 -Câmara Municipal 16^a
Legislatura

Ver. Gelson Guimarães (PSD)



PRO TO CO LO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____ /2025
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
Vereador Autor	Gelson Guimarães	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº 182/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do **Art. 134**, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **CELSO ABRANTES**, com cópia ao Secretário de Saúde, **Senhora Rosana Faria de Oliveira**, que seja instaladas portas de vidro na recepção dos PSFS Ciro Abdo e Gedeão Nogueira da Rocha, para receber os usuários da saúde de Bandeirantes que necessitam ser atendidos nos no horário da 11:00 HS as 13:00 HS que buscam atendimento médico e odontológico de segunda a sexta, também seja colocadas proteção de vidro nas farmácias dos referidos PSFS.

Justificativa:

A presente indicação se refere à busca de melhorias na qualidade de vida e na defesa dos usuários da saúde de Bandeirantes. Este vereador está sempre presente nos PSFS e tem notado que as pessoas FICAVAM de fora aguardando para serem atendidas tendo em vista o número de atendimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

Hoje os usuários ficam dentro da unidade após dois requerimentos deste vereador com apoio dos demais parlamentares, hoje nos municípios conta com abrigo, cadeiras, sanitário e bebedouro, para pessoas idosas, crianças e nossos cidadãos desabrigados neste horário de espera do atendimento.

Apresento esta nova solução a instalação de uma porta de vidro separando a recepção das salas de atendimento. Feito orçamentos que segue em anexo a este pedido

Este vereador, conta com a compreensão da secretaria municipal de Saúde, e do Prefeito Municipal, para a solução deste problema. Na avaliação deste vereador, a saúde em Bandeirantes deve estar sempre avançando. "Sabemos que os PSFS atendem como prevenção, e devem estar sempre abertos para o bom andamento da saúde da população de Bandeirantes".

Plenário de Deliberações, 13 de novembro de 2025 - Câmara Municipal 16^a
Legislatura

Ver. Gelson Guimarães (PSD)



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



www.camarabandeirantes.gov.br



camaraband@yahoo.com.br



PRO TO CO LO	Projeto de Lei	Nº _____ /2025
	Projeto de Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	Moção	
	Emenda	
Vereador Autor	Gelson Guimarães	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº 183/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do **Art. 134**, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, com cópia ao Secretário de Administração, Senhor **VAGNER TRINDADE DE CASTRO**, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, senhora **JOSIANE SOUZA GOMES SCHONHALZ**, com cópia ao **Sr Eugênio Fernandes Júnior, Everton Leandro Langoski e ao Dr. Eduardo Brandão, Digno procurador do município**, solicitando que, regularize o junto ao sindicato dos professores O PCC Plano de cargos e carreiras dos professores da rede municipal de Educação.

Justificativa:

Senhor Prefeito e ilustres secretários, tenho pleno conhecimento e convicção que o município de Bandeirantes, foi repassado a Vossa Excelência, a 108 dias, no



(67) 3261-1173

Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS

www.camarabandeirantes.gov.br



camaraband@yahoo.com.br



entanto, já se passaram 10 meses, e até a presente data os Professores e o sindicato dos professores não tem uma data prevista de reunião e encaminhamento de um projeto para esta casa de leis referente ao PCC. Diante ao exposto, solicito seja feito uma reunião com os Professores e Sindicato PARA ESSA REGULARIZAÇÃO DO PCC DOS PROFESSORES.

Ainda em tempo, recentemente estive com o prefeito e o presidente do sindicato onde se firmou um compromisso que este ano será pago ainda este mês o reajuste de 3.73%, parabéns ao prefeito e ao sindicato e a este vereador tem lutando incansavelmente pelos direitos dos servidores em toda a suas categorias.

No entanto, **Direito ao Reajuste**

O direito ao reajuste dos professores de MS em 2025 baseia-se em:

- 1. Lei Complementar Estadual nº 318/2023:** Esta lei estadual estabelece a política salarial e garante a correção dos salários dos profissionais da educação em Mato Grosso do Sul.
- 2. Lei Federal nº 11.738/2008:** Garante o direito ao piso salarial nacional do magistério, que é reajustado anualmente com base no crescimento do Valor Aluno Ano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (VAAF-Fundeb). Os estados e municípios devem assegurar que nenhum professor receba abaixo desse piso.



Principais Informações sobre o Reajuste 2025:

3. **Percentual de Reajuste:** O reajuste aplicado foi de **5,06%** a partir de 1º de maio de 2025.
4. **Piso Salarial Nacional:** O reajuste do piso nacional do magistério para 2025, determinado por portaria federal (Lei nº 11.738/2008), foi de **6,27%**, fixando o valor mínimo em R\$ 4.867,77 para uma jornada de 40 horas semanais.

Plenário de Deliberações, 13 de novembro de 2025 -Câmara Municipal 16^a

Legislatura

Ver. Gelson Guimarães (PSD)



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



www.camarabandeirantes.gov.br



camaraband@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

PROTOCOLO 4132/2025 13 NOV. 2025 <i>Gelson Almeida</i> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Lei	Nº _____ /2025
	Projeto de Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	
	Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	Emenda	
Vereador Autor	GELSON GUIMARÃES	Cópia para mesa

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N° 35/2025.

Senhor Presidente;

Os Vereadores que a presente subscreve, Apresenta a Mesa Diretora, na forma regimental do artigo 135, § 2 inciso VII, após ouvido o Plenário para apreciação e aprovação da presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS, ao Senhor **GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Produtor Rural neste Município de Bandeirantes/MS, com sua propriedade situada na região da Pontinha e, empresário da agroindústria Doces Herança, produto esse genuinamente da nossa terra e, que vem ganhando repercussão no estado de Mato Grosso do Sul e em diversas regiões do nosso Brasil, inclusive com alcance fora do País, pela qualidade, autenticidade e sabor.

Justificativa:

(67) 3261-1173

Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS

www.camarabandeirantes.gov.br

camaraband@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

Com a necessidade de agregar valor ao leite produzido na chácara, nasceu a mais de 10 anos, a agroindústria Doces Herança. O nome Herança é uma homenagem ao meu pai José de Souza Oliveira que fez doce por muito tempo e nos deu as receitas e todo o ensinamento do seu preparo. No início sem muitas condições junto com o filho Claudio José a nora Cristina e a filha Laudiane, começamos a fabricação artesanal, o tempo passou e chegou o neto Guilherme para junto da agroindústria. O tempo foi evoluindo e conseguimos comprar todo maquinário necessário e abandonando a fabricação com tacho e fogo a lenha. Tivemos nessa nossa caminhada grandes parceiros: como Agraer, Senar, Sebrae e através desses parceiros conseguimos conquistar a nossa inspeção municipal através do consórcio Cointa. Hoje além de vender nosso doce para todo o norte do estado, participamos de eventos por todo o estado, fazemos questão de além de vender nosso produto, falamos da beleza e do progresso de Bandeirantes por todo estado de Mato Grosso do sul.

Plenário de Deliberações, 11 de novembro de 2025 - Câmara Municipal 16^a Legislatura.

Ver. Gelson Guimarães (PSD)

Bandeirantes/MS, 12 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO:

GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, eleitor neste Município, Produtor rural e empresário da Agroindústria na região da Pontinha Bandeirantes/MS.

Venho à presença de V. Ex^a **REQUERER** o direito de uso da tribuna livre na Sessão Ordinária do dia 17/11/2025; para falar sobre a agroindústria e doce herança.

Neste termo pede e aguarda deferimento.

GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Requerente

Ao Exmo. Sr.
Marcelo Soares Abdo
DD: Presidente da Câmara de Bandeirantes/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

Ofício. N° 12/25 Gab/Ver. M.A.S.S – Bandeirantes - MS, 11 de novembro de 2025.

A Ilma. Sr.
Rosana Faria de Oliveira
Secretaria de Saúde
Município de Bandeirantes/MS

Ilustríssima Senhora;

Sirvo-me do presente ofício de gabinete, para solicitar a vossa senhoria, que disponibilize no mínimo **03 a 04 fichas** de reserva para atendimentos médicos a pacientes que vem da zona rural, chácaras, assentamentos, tendo em vista que alguns pacientes não têm conseguido atendimento para consultas, visto que ao chegar a unidade de saúde já não encontra vagas para atendimento.

Diante ao exposto e, após reclamação de pessoas da zona rural, que procuraram está vereadora, relatando que constantemente tem dificuldades no atendimento médico em especial na USF “Ver. Gedeão Nogueira”.

Assim sendo, peço a compreensão e ajuda da Secretaria para solucionar tal situação.

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração

Atenciosamente;

Verª. Maísa Aparecida dos Santos Souza (PP)

Ver. Jair Pereira Alves - PP

Ver. Valdir Pires Pereira - União Brasil

Ver. Diego Gauber Guimarães - PSD

PROTOCOLO GERAL
Nº

Data: 12/11/25
Assinatura:



(67) 3261-1173



Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



www.camarabandeirantes.gov.br



camaraband@yahoo.com.br